

O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa

Redacção e Administração

— RUA DE S. PAULO, 216.º —
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro

Propriedade do S. N. E. A. E. M. E.

Composição e impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18
TELEFONE 21450

BARRA FORA...

Dr. Afonso Malheiro

Encontra-se doente, guardando o leito, o Ex.º Sr. Dr. Afonso Malheiro, ilustre inspector médico dos serviços. Desejamos as suas rápidas melhoras.

Novo navio

Inicia amanhã as suas carreiras para a América do Norte, com escala pelo nosso porto, o navio grego «Nea Hellas».

É um barco de boas linhas e excelentes acomodações.

Na sua primeira viagem transporta algumas dezenas de emigrantes, matriculando o respectivo pessoal.

Secção do Funchal

É possível que a Secção do Funchal, por onde as coisas não estão a correr bem, quanto a admissão de pessoal novo, seja objecto de um profundo estudo, cujas conclusões serão levadas ao conhecimento superior.

1.º de Maio

Entrou já no seu 3.º número, o semanário 1.º de Maio jornal de trabalhadores, por eles dirigido e mantido.

1.º de Maio é jornal que pode vir a prestar às classes trabalhadoras grandes serviços se a sua direcção, como até aqui, se ditar pelo superior interesse das classes, dentro de um amplo espírito de justiça e verdade.

Os seus três primeiros números mostram que muito há ainda a fazer para que a organização corporativa seja aquilo que todos queremos que fosse, e 1.º de Maio não lhe sofre o ânimo para bradar bem alto em defesa dos seus princípios, vergastando embora, sempre com ponderada elevação, aqueles que deles se querem afastar num mesquinho espírito de ambição desmedida.

Bem haja.
Aconselhamos aos nossos associados a leitura assídua daquêle jornal, podendo a sua aquisição ser feita no próprio Sindicato.

OS ACIDENTES NO TRABALHO E AS COMPANHIAS DE SEGUROS

Os sindicatos nacionais deviam organizar trimestralmente uma espécie de congresso para apresentar superiormente trabalhos de interesse geral, que facilitasse às entidades competentes a sua resolução.

É que há dispersos, dentro de cada Sindicato, um sem número de problemas semelhantes, que se tornam de difícil apresentação isolada, mas que postos em discussão conjunta — uma discussão séria e desapaixonada — resultariam muito proveitosos para as classes trabalhadoras, que obteriam parte da satisfação dos seus direitos mais respeitáveis.

As próprias entidades superiores facilitaria o ensejo de resolver de um só processo, problemas apresentados por muitos, cada um de sua maneira, dando trabalho insano no descobrimento da verdade e no apuramento da média de justiça nêles existentes.

Está nestes casos o problema dos accidentes do trabalho e a intervenção que nêles têm as Companhias de Seguros.

Enquanto as entidades patronais tomarem de sua conta as responsabilidades inerentes à aplicação das nossas leis de accidentes no trabalho, bem estavam os trabalhadores, que em negociação directa com o patrão resolviam, quasi sempre, com vantagem para o operário, quaisquer questões que surgissem.

Assim que as Companhias de Seguros tomarem sobre si as responsabilidades daquelas obrigações, com o poder da sua organização técnica, com o potencial dos seus fabulosos recursos, com a força que lhes dá a perfeição dos seus serviços jurídicos chefiados pelos maiores nomes da advocacia, logo os trabalhadores se sentiram em flagrante posição de inferioridade — pequenos insectos a defrontar elefantes.

Não há sindicato nacional que não tenha uma reclamação de sinistrados, um motivo de queixa contra uma dessas companhias.

Não culpamos a lei de accidentes de trabalho, não culpamos os tribunais de trabalho e os seus juizes.

Continua na 3.ª pág.

BARRA FORA...

Assinantes do Porto

Conforme havíamos anunciado anteriormente, o presente número só é enviado àquêles dos colegas do Norte que satisfizeram a sua assinatura, ou que prometeram fazê-lo.

Esta deliberação nada tem que ver com o rompimento de relações com o Sindicato do Porto. Foi tomada por um principio de economia, e já estava pensada antes daquêle rompimento.

Lamentamos, mas os nossos recursos, cada vez mais reduzidos não permitem que se ofereça gratuitamente algumas dezenas de exemplares.

Sessões de cinema

Promovido pelos Sindicatos Nacionais da Marinha Mercante, terão lugar todos os sabados, das 21 às 2 horas, no vasto Salão da Casa dos Marinheiros Mercantes, Calçada Castelo Branco Saraiva, 42.2.º (a Santa Catarina) grandes sessões de fados, cinema e variedades, pelos melhores cultivadores da Cancão Nacional e artistas de teatro, a favor da «Casa de Providência do Homem do Mar».

A primeira sessão foi levada a efeito no dia 1 de Julho, com uma sessão de cinema, fados e variedades, que agradou plenamente.

As entradas são ao preço de 1\$50 apenas.

Sindicato Nacional dos Caixeiros

No grande salão da Associação de Socorros Mútuos dos Empregados no Comércio e Indústria, realiza-se hoje a tomada de posse dos novos corpos gerentes deste Sindicato Nacional conjuntamente e também a posse das suas 45 comissões técnicas nomeadas pela Direcção deste Organismo, para dirigirem os destinos das secções que representam, dentro do Sindicato, as várias actividades e ramos comerciais.

O acto, teve grande significado corporativo pois abriu na vida sindical e corporativa dos empregados no comércio de Lisboa uma nova etapa, um novo ciclo.

Visado pela Comissão de Censura

O Grémio dos Agentes de Navegação do Centro de Portugal

Foi inaugurado oficialmente
este organismo corporativo.

No passado dia 27, os senhores drs. Alexandre Pinto Basto, Francisco Serzedelo Amorim e José Abreu Reis, que, como representantes das firmas E. Pinto Basto & C.ª, Ld.ª, e J. T. Pinto de Vasconcelos, Ld.ª, e João de Brito, Ld.ª, foram nomeados para exercerem os cargos, respectivamente, de presidente, secretário e tesoureiro da comissão directiva do Grémio dos Agentes de Navegação do Centro de Portugal, tomaram ontem posse.

O secretário geral do Instituto Nacional do Trabalho, ao entregar-lhes o alvará, disse que muita satisfação tinha em presidir àquele acto, por ser um dos muitos que ultimamente se têm realizado, de integração das classes dirigentes e dirigidas no Estatuto do Trabalho Nacional. A categoria dos componentes do novo Grémio dispensava-o de, naquêlê momento, dizer qual a acção que lhes compete emprender.

O seu passado é testemunho evidente de que os princípios do Estado Corporativo, com os quais de há muito estão de acôrdo, serão seguidos sem relutância.

Depois de se referir à importância da acção a desenvolver pelo Grémio, composto por pessoas que, fora e dentro do País, procuram exercer um trabalho proveitoso para um grande número de portugueses, o sr. engenheiro Botelho Neves afirmou que o problema social vai ser por eles encarado com aquêlê espírito de justiça próprio dos homens da cultura dos agentes de navegação.

O sr. dr. Alvaro de Vasconcelos declarou conhecer as qualidades das pessoas que compõem o Grémio, as quais, dentro da antiga Associação dos Armadores de Navios e Agentes de Navegação, souberam agir sempre de harmonia com os altos princípios do Estado Novo, e do pensamento político do Chefe do Governo, a quem prestou homenagem pela obra de ressurgimento económico levada a efeito.

O orador concluiu as suas considerações, afirmando que os directores do Grémio, com o valioso auxilio dos funcionários superiores do Instituto, realizarão trabalho útil e de harmonia com a sã doutrina do Estado Corporativo.

O sr. Eduardo Pinto Basto, que foi o último a usar da palavra, começou por saudar o sr. Sub-Secretário de Estado das Corporações e Providência Social e declarou que, depois das considerações feitas pelos

oradores anteriores, se limitava a dizer que os componentes do Grémio estavam firmemente identificados com o verdadeiro espírito da organização corporativa e procurariam, assim, orientar os seus actos futuros.

O novo grémio sucede à Associação de Classe dos Armadores e Agentes de Navegação, e esta transformação tem para os sindicatos nacionais das classes marítimas um significado importante, pois que, uma vez integrados na organização corporativa, por intermédio do seu grémio, podem os armadores e agentes de navegação entrar directamente em acôrdo com os sindicatos nacionais marítimos.

Felicitemos a Comissão Directiva do novo Grémio, a quem desejamos muitas prosperidades.

Uma deliberação importante

Foi criada a União dos Sindicatos dos Trabalhadores de Cargas e Descargas, Tráfego e Estiva do Pôrto e Distrito de Lisboa

Regosijou-nos a notícia de ter sido deliberada pelo sr. Sub-Secretário de Estado das Corporações a criação da União dos Sindicatos dos Trabalhadores de Cargas e Descargas, Tráfego e Estiva do Pôrto e Distrito de Lisboa, organismo que vai subordinar quatro sindicatos nacionais cujas classes têm entre si estreitos pontos de contacto.

Regosijamo-nos, dissémos, apenas porque supomos que assim vão entrar numa nova fase de relativa prosperidade os trabalhadores que faziam parte dos quatro organismos agora unidos.

E' o que se depreende das palavras que acabámos de ler no último número de "*O Descarregador*" e que transcrevemos a seguir:

"Se de facto se prova, que

todos estes organismos têm por base os seus filiados trabalharem em cargas e descargas, tráfego e estiva, constatamos que temos errado, não tendo procurado ajustarmos tôdas as especialidades, o que certamente no futuro nos traria graves consequências, não só para nós, dirigentes sindicais, como ainda para os trabalhadores duma maneira geral, que ao sentirem-se prejudicados se lançariam uns contra os outros, estabelecendo-se assim uma luta inglória, sem proveito para ninguém, apenas em prejuizo da massa trabalhadora dos cais.

Dentro dêste critério, pretendendo-se uma melhor organização tomámos a posição que julgámos mais adequada às circunstâncias do actual momento, concordando com a plataforma que nos foi indicada pelo Instituto Nacional do Trabalho e Providência, a criação de um único sindicato para todos os trabalhadores de cargas e descargas, tráfego e estiva do pôrto de Lisboa.

Fomos dos que também expozemos a nossa franca e sincera maneira de pensar sobre o futuro organismo, aceitando os pontos de vista do Instituto, sem rebeldia, confiados que justiça seria feita a todos os sindicatos, no sentido de se ajustar tanto quanto possível num entendimento razoável e cujos fins satisfizesse a todos.

E, felizmente, tão almejada solução foi encontrada: criar a *União Sindical dos Trabalhadores de Cargas e Descargas, Tráfego e Estiva* e em consequência de tal organismo, serão também modificados os estatutos sindicais e para coroamento de êxito de todo o trabalho que os sindicatos vão ter entre mãos, deverá ser feita justiça recta a todos os trabalhadores que a tal têm direito, o que num breve futuro, estamos disso convencidos, produzirá resultados bastante benéficos e só assim será possível atingir, justamente, os fins que tínhamos e temos em vista, que são uma melhor e mais equitativa distribuição de trabalho.

Oxalá que se cumpram rigorosa e imparcialmente estes votos.

Moradas

Pedimos a todos os associados o favor de comunicarem à Secretaria do Sindicato a sua residencia certa, a fim de manter em dia o registo respectivo, no seu próprio interesse.

Escala de Vapores

durante o mês de Julho de 1939

PARA O SUL:

Dias	Vapores	Cais	
2	Saturnia	Rocha	
4	Hing. Princess	Alcantara	
5	General S. Martin	Rocha	Toca no Porto
6	Vulcania	"	
6	Nea Hellas (Grego).	Alcantara	
12	Aurigni	"	Toca no Porto
15	Hilari	Rocha	Toca no Porto
18	Hig. Brigade	Alcantara	Toca no Porto
19	Cap Norte	"	
20	Saturnia	Rocha	
25	Almanzora	"	
25	Formose	Alcantara	Toca no Porto
26	Monte Olivia	Rocha	

Total: 13 vapores para o Sul

PARA O NORTE:

Dias	Vapores	Cais	
1	Monte Olivia	Alcantara	
7	General Artigas	"	
8	Almanzora	"	
8	Massilia	Rocha	
9	Highland Patriot	Alcantara	
13	Monte Pascoal	Rocha	
16	Asturias	Alcantara	
18	Belle Isle	"	
20	Anselmo	Rocha	
10	Antonio Delfino	Alcantara	
23	H. Monarch	"	
23	Vulcania	Rocha	
28	Nea Hellas	Alcantara	
29	Madrid	"	
30	Alcantara	"	

Total: 15 vapores para o Norte

O Trabalho e o Dinheiro

O capital é o factor instrumental da produção. Produto de trabalho dispendido, condição de trabalho no futuro, a perda, a fuga ou a destruição do capital seriam a ruína a curto prazo: — ruína das empresas, ruína dos operários, ruína da Nação.

Desde o berço onde crescem os nossos filhos até às tábuas tristes onde há-de apodrecer a nossa carne; desde o braço robusto da bigorna ao bôjo dos navios de cruzeiro; — do pão da mesa ao livro onde me instruo; da vela estreita do barco da sardinha ao mais belo vitral multicolor, — tudo o fez o trabalho por dinheiro; tudo o fez o trabalho com dinheiro.

Por isso mesmo, quanto mais um e outro se ajudarem; quanto mais lealmente se servirem — mais se enobrecem ambos e mais valem; mais se garantem longa duração; mais se acrescentam, com proveito para todos. Pelo contrário: Quanto mais se afastarem um do outro; quanto mais se isolarem; quanto mais se enganarem com a miragem de que um ou outro, só, pode tudo (ou pode mais) — tanto mais um e outro se abeiram da ruína, e a todos nós, da fome e da anarquia.

Ambos têm no Mundo o seu papel. Não valem mais nem menos um do que outro. Valem diversamente. De resto, nem isso é o que importa. O que importa é que há leis naturais que regem isto; e que não há orgulho, ódio ou teimosia, de um lado ou de outro lado, capaz de as alterar. Não seria por escrevermos e gritarmos que os rios sobem às serras que os rios deixariam de correr para o mar. Do mesmo modo, nem o nosso orgulho nem o de ninguém poderão impedir que seja verdadeira, em toda a parte e sempre, esta verdade:

«Por causa do dinheiro é que há trabalho; por causa do trabalho é que há dinheiro».

Em conclusão: quer o esforço do homem quer o ouro da terra precisam de servir o Bem-Comum. Ambos têm de servir. Cada um a seu modo, mas servir. E se esta ideia fica repetida é justamente para que se entenda que, antes de tudo o mais, pertence ao capital e ao trabalho uma junção social.

Só a ignorância poderia levar-nos a dizer:

— Nós, os que produzimos, é que devemos ter o bom quinhão. Nós, e só nós, valem neste Mundo...

Só a ignorância — e diz-se já porque:

Primeiro, porque não somos nós apenas quem produz. Os professores promovem dia a dia o bem geral e não lhes sai das mãos um tear, nem uma ponte, nem um paraíso. Todavia o tear, a ponte, e o paraíso são

êles na verdade quem os faz, quando ensinam a ler os nossos filhos.

Em segundo lugar ninguém produziria sem salário: razão por que o dinheiro, afinal, também produz.

Ignorância ou maldade, e não menor, mostraria também quem proclamasse:

«Eis aqui o dinheiro! Ele é o Deus e o Rei, Vinde adorá-lo!»

Mas estes são piores. Ninguém lhes ensinou — ou fingem que não sabem... — que o homem tem um corpo e uma alma. Se é rico, antes que deva culto ao seu dinheiro deve-o à sua qualidade de homem. Se é pobre e tenta libertar-se dos farrapos, deve ser essa mesma dignidade, e nunca outro motivo, a causa do seu esforço.

Afinal, o que importa primeiro, em cada um de nós (com trapos ou com ouro), é a dignidade, a alta dignidade da pessoa humana.

Como homens devemos ajudar-nos — porque, antes que o exija o nosso interesse, o que a nossa própria dignidade. E bem certo que os irmãos que não se ajudam se desonram.

Embora desiguais na habilidade, somos homens *nós todos*.

Embora desiguais em merecimento somos filhos de Deus, *ricos e pobres*.

Embora desiguais na cor dos olhos, somos todos irmãos, de corpo e alma.

Por isso temos *todos* deveres indeclináveis a cumprir.

Sirva o dinheiro ao trabalho. Crie o trabalho riqueza. E pense nas palavras do Pontífice os surdos e esquecidos:

«Não pode a caridade substituir a justiça — quando o que é devido se nega iniquamente...»

MANUEL AMARO

(do 1.º de Maio, n.º 3)

Sindicato

Resumo do movimento de Caixa no mês de Maio de 1939

CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo anterior	129\$62	
Cotas	3.400\$00	
Rendas	110\$00	
Telefone	5\$50	
Jaros de depósito	209\$84	
Total	3.854\$96	
Rendas		357\$10
Telefone		71\$70
Despesas Gerais		960\$95
Orgão de Imprensa		321\$00
Expediente		199\$50
E empregados		1.060\$00
Depósitos à ordem		209\$84
		3.180\$00
Saldo para Junho		674\$87
Total		3.854\$96

Movimento de Emigração

Uma estatística interessante

Do Boletim Geral de Legislação, referente ao mês de Abril do corrente ano, extraímos a nota do movimento total da emigração nos últimos treze anos, destacando dele a parte que se destinou ao Brasil.

São elementos de grande interesse e valor que oferecemos à curiosidade dos nossos leitores e que nestas colunas queremos deixar arquivadas devidamente:

Anos	Brasil	Total
1926	31.339	42.067
1927	21.153	27.674
1928	27.723	34.297
1929	29.792	40.361
1930	11.834	23.196
1931	2.541	6.033
1932	3.960	5.909
1933	7.202	8.905
1934	5.517	7.472
1935	6.917	9.140
1936	10.570	12.854
1937	11.613	14.662
1938	5.570	8.114
	175.731	240.684

Como se verifica pelo mapa acima os anos de 1926 a 1929 foram as grandes épocas de emigração. Por esse tempo os emigrantes seguiam de qualquer forma, como animais quasis, em cobertas armadas nos porões, em grupos de 500 e 600, em cada barco, sem higiene, sem conforto de qualquer espécie.

Não havia ainda a lei de assistência, mas não obstante, as agências costumavam contratar pessoal em reduzido número para tratar das acomodações dos portugueses.

Eram criados mas não serviam no salão porque a comida era distribuída pondo os passageiros em bicha, de marmitta na mão e copo na outra, até chegarem ao caldeirão enorme que vinha da cozinha, cheio de sopa, que na maioria das vezes era intragável.

E assim foram para o Brasil muitos daqueles que hoje gosam de grande prestígio na colónia e de fortes cabedais amealhados!

Só nesses quatro anos foram povoadas terras brasileiras 100.007 portugueses, sendo os restantes 75.724, distribuídos pelos outros nove anos.

Depois, a partir de 1930, ano em que mesmo assim partiram 11.834, muito menos de metade, de 1929, a emigração deu uma queda brusca em 1931, para 2.541 indivíduos, número até então nunca atingido.

Depois até 1935, o aumento foi-se acentuando, para atingir em 1936 e 1937, um total já muito importante, que no ano seguinte, 1938, decaiu para menos de metade.

A média desses 13 anos pode calcular-se em 13.517 emigrantes por ano para o Brasil.

A emigração para os outros países acompanharam as flutuações apontadas na emigração para o Brasil, como pode ver-se pelo exame dos totais anuais.

A cifra de 240.684 portugueses que em treze anos abandonaram a pátria é merecedora de estudo, porque representam uma riqueza de que nos privámos em favor de outras nações.

Os acidentes de trabalho e as Companhias de Seguros

(Continuação da 1.ª pág.)

A lei está bem feita e tem no seu conjunto uma soma apreciável de simpatia para os trabalhadores.

Pode ter, quanto muito, um defeito: é vasta e demasiado complexa, e esta vastidão e complexidade é a grande arma das companhias de seguros, e a ratoeira dos sinistrados.

E os sindicatos nacionais não podem, na maioria das vezes por falta de recursos, lutar em defesa dos seus associados contra colossos, perfeitamente organizados para tudo: desde o enfermeiro que faz o primeiro penso, até ao brilhante causídico que ao Supremo Tribunal Administrativo conduz o último recurso.

E então ocorre perguntar?

Porque se não consultam os sindicatos nacionais para expôr superiormente as medidas atinentes a melhorar este problema?

A ideia aí fica; outros que a venham secundar, se lhe virem algum interesse.

Uma petição deferida

Foi sustada a entrada de suplentes, pelo quadro do Pôrto

A direcção enviou em princípio do mês findo, ao Ex.^{mo} Sr. Director da P. V. D. E. o seguinte officio:

Ex.^{mo} Senhor:

Constando a esta Direcção que no quadro do pessoal do Pôrto se encontram em terra poucos indivíduos, e que para suprir tais faltas se pensa ali em recorrer aos suplentes, vimos pedir a V. Ex.^a o favor de não consentir em tal, pelas seguintes razões:

As escalas do pessoal de Lisboa encontram-se repletas de pessoal, por falta de emigração para o Brasil, a embarcar no Pôrto de Lisboa;

Sempre que em Lisboa se exgotaram as escalas, recorreu esta Direcção ao pessoal do Pôrto para embarcar aqui, o que se deu por várias vezes, chegando-se até a pedir a transferência, a título provisório de alguns profissionais do quadro do Pôrto para o de Lisboa, indivíduos que ainda estão integrados nas escalas de Lisboa;

Que o pessoal suplente existente no norte, é na sua maioria constituído por indivíduos que não exerceram a profissão de marítimos efectivamente, e se a exerceram foi em mister muito diferente de criados, ajudantes ou enfermeiros, ao contrário do pessoal de Lisboa, cuja apresentação e competência não sofre confronto;

Por último, não faz sentido que constituindo as escalas do Pôrto e de Lisboa, um quadro único, à face do regulamento, se esteja no norte a pretender recorrer a estranhos ao quadro, quando os efectivos de Lisboa ficam em terra cerca de mês e meio.

Pelo exposto, pedimos a V. Ex.^a que ordene que na falta do pessoal efectivo do Pôrto, os navios tomem em Lisboa o pessoal que lhes compete por Lei, estabelecendo assim um equilíbrio de trabalho, sem prejuizo para o pessoal efectivo do Pôrto e vantagem para o pessoal de Lisboa. Mais agradecemos que a resolução favorável de V. Ex.^a seja comunicada a Delegação do Pôrto.

A Bem da Nação
Pela Direcção

Rapidamente S. Ex.^a reconhecendo a justiça da petição, ordenou para a delegação do Pôrto que se não matriculassem ali mais suplentes; na falta de efectivos os navios viriam meter a Lisboa o pessoal em falta.

Merece alguns comentários esta exposição, para desfazer

algum mal entendido, e esclarecer os que não a tenham interpretado no seu verdadeiro aspecto.

Por dois motivos a direcção do Sindicato de Lisboa se decidiu a fazer este pedido: 1.º — As responsabilidades que lhe cabem no bom desempenho dos serviços de emigração a bordo e o desejo, quasi o dever, de que elles não envergonhem a Pátria e a organização dos

mesmos serviços; 2.º — O conhecimento mais exacto da missão niveladora dos sindicatos nacionais e a sua obrigação fundamental de dar trabalho aos indivíduos que agrega sob a sua bandeira, preservando o seu futuro contra infiltrações de outros profissionais.

Desenvolvendo o primeiro ponto teremos de declarar que atraioaríamos a nossa missão, permitindo sem um queixome

que pelo quadro do Pôrto, entrassem ao serviço, como criados, etc., indivíduos que não reúnem as mais elementares condições para a profissão.

Era, pois, o decôr da profissão, que não desejamos ver evadida por indivíduos que não a possam representar devidamente, e, claro, a defesa dos interesses dos nossos associados seriamente ameaçados.

Quanto ao segundo ponto. Um sindicato nacional como parte de um todo que deve impôr-se precisamente pela homogeneidade, pelo conjunto e equilíbrio, não podia agir de outro modo.

A organização corporativa é — em expressão corrente — um sistema pelo qual se pretende equilibrar, submeter ao bem geral, todas as actividades económicas e produtoras do país.

Não fizemos mais do que seguir a doutrina. No Sindicato do Pôrto havia trabalho a mais quando em Lisboa faltava? Pois arranjam-se as coisas para que elle seja distribuído. E foi o que se fez.

De resto, já em circunstâncias inversas, o Sindicato de Lisboa, valeu ao do Pôrto, transferindo para o nosso quadro, 8 criados, 2 enfermeiros e 2 ajudantes, pessoal que ainda cá está.

Não tem de que se queixar a classe do norte.

O Sindicato de Lisboa, pela actuação dos seus dirigentes, teem dado, mais do que uma vez, sobejas provas da consideração que lhes merecem os interesses daqueles colegas.

Basta recordar que foi expon-taneamente que solicitámos superiormente a transferência para o nosso quadro de pessoal do Pôrto.

E recorde-se também, que, apesar desse pessoal estar no quadro de Lisboa a título provisório, condicionado a regressar outra vez ao quadro do Pôrto, quando a situação do de Lisboa se agravasse, (como se agravou ao presente), ainda se não deu um passo para fazer regressar esses indivíduos, o que não quer dizer que não venha a proceder-se o tal regresso, num futuro próximo, se as coisas se mantiverem como estão.

Está, pois, explicado o procedimento da direcção.

Resta exarar aqui os nossos agradecimentos ao illustre director da P. V. D. E. pela rapidez com que def-reu a nossa petição, demonstrando assim o seu amplo espirito de justiça e a vontade de que está possuído de que os serviços de emigração sejam o que devem ser.

A Caixa de Auxílio e o problema da sua reforma

A situação actual da Caixa de Auxílio, com o capital actual de 61 contos é um problema que todos os associados trazem presente.

Junto da Direcção chegam os mais descontraçados ecos, as mais dispares opinões. Não há um sócio que não tenha em alvitre, uma solução pronta para a situação da Caixa, incluindo até aqueles que acham melhor a sua dissolução completa e simples, com a distribuição equitativa por todos os associados do capital acumulado.

São soluções simplistas que a Direcção não pode patrocinar, porque lhe cabem na questão responsabilidades maiores.

São essas responsabilidades que obrigam a pôr de parte muitas das sugestões apresentadas, umas por impraticáveis, outras por demasiado práticas, levando a estudar-se a situação com ponderação.

Até lá outra cousa não há que recomendar calma aos mais apressados, e a todos em geral o convite de que aguardem serenamente os estudos que a direcção levará, a seu tempo, à sanção de todos.

Tinha-se projectado fazer a fusão do nosso Sindicato com o do Pôrto e nessa fusão incorporar também as duas caixas.

Com tal união, ampliado o número de contribuintes e seu consequente aumento de contribuição, obteríamos um organismo de certa vitalidade.

Projectava-se encarregar pessoa competente de fazer os estudos actualiaes necessários, para apurar qual o capital cota necessário a cada associado relativamente à sua idade, para garantir num limite de idade a fixar, uma reforma regular.

Depois, para que ao associado ficasse menos pesado o encargo da sua cota, estava preparado um estudo a apresentar superiormente, pedindo a fixação por lei de um aumento de vencimento

que se calculava em mais meia libra mensal, com a condição de esse aumento reverter para a Caixa, como parte da cota que o sócio devia pagar.

Obtinha-se assim, de forma indirecta, a indispensável contribuição dos patões para a reforma do pessoal, condição indispensável, pois está apurado que não pode a classe manter por seu encargo exclusivo e único a sua cota de reforma.

Era como se vê uma aspiração bondosa, esta de garantir aos sócios uma velhice pacata, à custa da sua pensão de reforma.

A fusão não se fez, nem se fará, certamente, por reacção incompreensível dos colegas do Pôrto, influenciados por meia dúzia de elementos que não sabem reconhecer os seus interesses pessoais em face dos salutarees e respeitáveis interesses da maioria, e com tal resolução tivemos pôr de parte tudo o que se pretendia fazer.

Em presença dos factos há que procurar novo caminho. Há que encarar a Caixa de Auxílio apenas no que ela pode fornecer de vantagem para os nossos associados.

Não se pode pensar mais em reforma, mas pode-se orientar as coisas para que a Caixa forneça em condições especiais de doença um subsídio nunca inferior a 10\$00 diários.

Pode-se estudar a possibilidade de a Caixa, quando o associado se encontrar em graves circunstancias da sua vida, lhe facultar um emprestimo, reembolsável a prestações suaves.

Pode-se estudar a forma de o sócio deixar, por sua morte um subsídio de funeral nunca inferior a 500\$00, não só para ocorrer às despesas do enterro como ao luto da sua familia.

São estes pontos que a direcção vai estudar e muito brevemente trará a público, pois ella compreende melhor que ninguém que a actual situação da Caixa é insustentavel.